



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – 18-10-2016

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às quinze horas, na sede deste Instituto, à Avenida Princesa Isabel, 1010, Perequê – Ilhabela-SP; iniciou-se a reunião de trabalho do Conselho Fiscal, tendo presentes os membros do Conselho Fiscal, Conselheiros Petrônio Pereira Gomes de Sá, que presidiu a reunião, Alexsandro Rocha do Carmo e Juliana Tominaga Mussato. A reunião foi aberta pelo presidente do Conselho Fiscal, o Sr Petrônio Pereira Gomes de Sá, que apresentou a pauta da reunião que iniciou-se pela leitura da ata da reunião anterior, do dia vinte e quatro de agosto, que foi aprovada e assinada por todos os presentes. Em seguida, foram analisados os balancetes de despesa e de receita, e o rol de empenhos do mês de agosto, que acompanham esta ata. O Conselheiro Rocha notificou que a funcionária do instituto Aline de Figueiredo pediu sua destituição do cargo de Controle Interno do Ilhabela Prev, de modo que até a presente data a função encontrava-se vaga, diante do fato dela ser a responsável pela elaboração das atas, acordou-se que tal atribuição seria acumulada pelo presidente do conselho enquanto outra pessoa não assumisse a função. O conselheiro Rocha também esclareceu que apesar do pagamento dos jetons dos conselheiros administrativos terem sido feitos em duplicidade no período anterior, o mesmo não havia sido computado em duplicidade na contabilidade, por isso seus lançamentos apareciam normalmente no Rol de Empenhos, apesar dos valores não terem sido creditados nas respectivas contas correntes. Ainda quanto ao rol de empenhos, foi observado que os empenhos de jetons para o conselheiro Alexsandro Rocha do Carmo apareciam dobrados, sendo que um dos valores havia sido estornado R\$ 600,00 (seiscentos reais), contudo ainda restava um saldo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), o qual ele afirmou ser resultado de uma falha de lançamento e comprometeu-se a estornar o saldo da conta. Acerca da rubrica Despesas Miúdas de Setembro aparecerem no rol de empenhos desse mês, o conselheiro Rocha elucidou que tal fato decorreu da necessidade de adiantamento de numerário devido à sua saída de férias durante todo o mês de setembro. Feito todos os esclarecimentos, não foram identificados quaisquer óbices quanto ao Rol de Empenhos. Quanto ao balancete de receita, foi constatada uma arrecadação no período de R\$ 1.359.977,00 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos e setenta e sete reais). No balancete da despesa foram empenhados até o período R\$ 1.176.755,18 (um milhão e cento e setenta e seis mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos). Sobre o cumprimento do limite de 2% de taxa de administração do instituto, o diretor de administração e finanças Marcial Ferreira de Jesus explicou que havia recebido orientações anteriores de que os cálculos deveriam ser feitos mensalmente, considerando o valor do repasse do mês anterior e que recentemente tal orientação foi alterada para que refletisse a orientação do caput do artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, que determina que o valor a ser calculado é o



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela -
ILHABELAPREV**

Criado pela Lei nº: 339/2005
CNPJ : 07.984.395/0001-53



do total das remunerações, proventos e pensões do exercício anterior. Questionado sobre o impacto de tal alteração na forma de cálculo no total de despesas realizadas pelo Ilhabela Prev, afirmou que ainda não possuía o valor exato, mas que estavam dentro do limite de gastos legais com margem de tranquilidade. No tangente aos investimentos, foi constatado que a meta atuarial continua sendo superada. Nada mais a ser dito, eu, Petronio Pereira Gomes de Sá, finalizo esta ata, que será assinada por todos os presentes.

Alexsandro Rocha do Carmo
Petrônio Pereira Gomes de Sá
Juliana Tominaga Mussato



